

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL SUSEP
CIRCULAR SUSEP N.º 224/02

DATA: 13/07/2004

PARTICIPANTES:

SUSEP: Danilo Cláudio da Silva
Antônio de Sousa Beltrão
Carlos Augusto Pinto Filho
Carlos Eduardo França de Araújo
Paulo César da Costa Mendes

FENASEG: Ney Lourenço
Aline Jaguaribe
Laênio Pereira dos Santos
João Guarda Filho
Luiz Pereira de Souza

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto
Rogério Raimundo de Aquino

IBRACON: José Rubens Alonso
Roberto Paulo Kenedi

**CONVIDADOS
DA SUSEP:** Samuel Monteiro dos Santos Jr.
Miriam Assis

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP, e iniciada com a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após retificações sugeridas por integrantes da Comissão, foi aprovada por todos os presentes.

ASSUNTOS RESOLVIDOS

1. **Alterações do FIPSUSEP** - A SUSEP comunicou que, em prosseguimento ao processo de racionalização das informações transmitidas através do FIP, resolveu promover a fusão do Quadro 5 com o Quadro 30, posto que os direitos creditórios, a que se refere o Quadro 30, constituem parte dos prêmios a receber, estes contidos no Quadro 5. Assim, poder-se-á, com essa fusão, eliminar um daqueles quadros.

2. **Resseguro de previdência** – Em resposta a consulta da ANAPP, a SUSEP informou que as contas existentes no atual plano de contas atendem às necessidades de contabilização das operações relativas a resseguro de previdência, não vislumbrando, a princípio, a necessidade de criação de novas contas para o seu registro .
3. **Questionário Trimestral** – A SUSEP informou que promoveu as necessárias alterações nas conceituações das questões do questionário trimestral, as quais foram inseridas no Manual de Preenchimento do FIP, disponibilizado no sistema.
4. **Ativos Garantidores das Reservas Técnicas** – A SUSEP teceu comentários a respeito do atual critério adotado para vínculo dos ativos garantidores das reservas técnicas e que, em breve, estará promovendo alterações nesse critério, no sentido de que permaneçam na conta específica apenas os ativos efetivamente garantidores, deslocando-se para o dia 10 do primeiro mês subsequente ao de referência a data-base de avaliação da cobertura. Informou, ainda, que a qualquer tempo, no período compreendido entre esse dia 10 e o dia 9 do mês subsequente, poderá estar analisando os valores oferecidos em garantia.

ASUNTOS EM DISCUSSÃO

1. **Contabilização de resgates de VGBL/Vida Individual** – Exercício de 2004 – Sobre a contabilização dos resgates de VGBL e seguro de Vida Individual, no exercício de 2004, em contas de cancelamentos e restituições e, conforme determinam as instruções ora em vigor, era de se esperar que, para efeito de publicação, os prêmios fossem apresentados líquidos de restituições e cancelamentos. Entretanto, face ao expressivo volume que tais restituições e cancelamentos possam representar, em algumas seguradoras, no presente exercício, devido à inclusão, nessas subcontas, dos valores correspondentes aos resgates, a Comissão ficou de melhor examinar o assunto e trazer, na próxima reunião, sugestões a respeito.
2. **Contabilização de VGBL/Vida Individual** – Exercício de 2005 – A propósito do estudo elaborado pelo IBRACON sobre o critério de contabilização, a partir do exercício de 2005, das operações relativas a VGBL e seguro de Vida Individual, a FENASEG informou que o assunto será debatido em reunião técnica daquela Federação, a ser realizada no dia 14 de julho de 2004, após o que informará aos demais membros da Comissão seu posicionamento acerca da questão. De igual forma posicionou-se a ANAPP, que também irá realizar reunião técnica para melhor examinar o assunto. A SUSEP solicitou à FENASEG e à ANAPP que se lhe dessem conhecimento, tão logo houvesse definição, acerca do resultado das discussões do tema, no âmbito de suas respectivas reuniões.
3. **Manutenção do Plano de Contas** - Consoante solicitado pelo IBRACON em reunião anterior, a SUSEP forneceu a todos os presentes um resumo das alterações já discutidas e aprovadas no âmbito da Comissão Contábil, a serem implementadas no Plano de contas de 2005. Na oportunidade, apresentou a SUSEP material concernente à criação de subcontas específicas para o registro das restituições e dos cancelamentos de cosseguros e resseguros cedidos. Apresentou, também, proposta de alterações de disposições

contidas no Anexo I da circular SUSEP n.º 244/04. Os membros da Comissão ficaram de examinar o conteúdo das proposições e trazer, na próxima reunião, sua manifestação acerca do assunto.

4. **Assistência 24 Horas** – Tecendo considerações sobre a matéria, o convidado da SUSEP à reunião, Sr. Samuel, defendeu que as despesas efetivamente despendidas com assistência 24 horas prestada a segurados sejam caracterizadas como indenizações de sinistros. Aduziu a FENASEG que, nesse sentido, irá apresentar à SUSEP proposta de alterações no seu atual critério de contabilização, o qual, se aprovado, deverá ser implementado ainda no exercício de 2004, face à grandeza dos valores envolvidos.
5. **Certificação do Balanço inserido no FIPSUSEP** – Quanto à possibilidade de os auditores independentes atestarem, semestralmente, a igualdade entre as linhas e valores inseridos no FIPSUSEP e as respectivas demonstrações financeiras publicadas, o IBRACON informou que está analisando a questão e, tão logo possível, trará à Comissão posicionamento conclusivo sobre a matéria.
6. **Fundos de Investimentos Exclusivos em Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa** – Debatidos os aspectos contábeis relacionados aos fundos de investimentos exclusivos em títulos e valores mobiliários, objeto de estudo apresentado pelo IBRACON, foi decidido que, na próxima reunião, aquele Instituto apresentará as sugestões de alteração no Plano de Contas, no que concerne a aplicações financeiras. Quanto à discriminação, em notas explicativas às demonstrações financeiras, da composição das carteiras dos fundos, foi decidido que essa discriminação será feita de forma simplificada, agrupando-se os títulos por espécie, mas de uma forma global. Incumbiu-se, ainda, o IBRACON, de sugerir o modelo dessa discriminação. Decidiu-se, finalmente, que a demonstração da composição da carteira de títulos será observada já nas demonstrações financeiras do exercício de 2004, cabendo à SUSEP expedir Carta-Circular ao mercado, formulando essa exigência.
7. **Avaliações Públicas de Empresas** – O convidado da SUSEP à reunião, Sr. Samuel, tecendo comentários sobre o tema, mencionou que as seguradoras, atualmente, têm grande representatividade no mercado financeiro nacional. Declarou que empresas de consultoria, adotando critérios errôneos, vêm fazendo avaliações públicas de seguradoras, criando constrangimentos para o mercado. Aduziu que a SUSEP, em futuro próximo, terá que definir critérios para uma adequada avaliação de seguradoras. De igual modo, conclamou a SUSEP a disciplinar os critérios para avaliações realizadas por empresas de “rating”, posto que também essas avaliações estão sendo conduzidas com adoção de procedimentos inadequados para as atividades securitárias. A SUSEP informou que pretende, inicialmente, reexaminar os critérios atualmente utilizados em suas análises econômico-financeiras, objetivando melhor avaliar sua efetividade, para o que necessitará contar com o apoio e o concurso da FENASEG, da ANAPP, do IBRACON e do mercado em geral.
8. **Cálculo do Índice Combinado** – O convidado da SUSEP à reunião, Sr. Samuel, mencionou que a forma utilizada no Brasil para o cálculo do índice combinado foge às regras do padrão internacional, ensejando, portanto, a necessidade de uma adequada e urgente redefinição dos critérios que envolvem esse cálculo. Havendo manifesta

concordância da maioria dos participantes, incumbiram-se aquele convidado e o IBRACON da realização de estudos conjuntos com o objetivo de apresentação de proposta mais adequada para cálculo do índice combinado.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Data: 10.8.2004

Hora: 14:00

Local: Rua Buenos Aires, 256 – 4.º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Pauta:

1. Manutenção do Plano de Contas;
2. Contabilização de resgates de VGBL/Vida Individual;
3. Assistência 24 Horas;
4. Fundos de Investimentos Exclusivos;
5. Certificação do balanço inserido no FIPSUSEP;
6. Índice Combinado; e
7. Assuntos Diversos